

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br

**PORTARIA PPGEL Nº 8, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Portaria de nomeação das Comissões de Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos. Edital 005/2020 PPGEL/ILEEL/UFU.

A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Profa. Dra. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI REITO Nº 698/2020, e

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Seleção 005/2020 para a turma 2021-1 - Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões para avaliar os Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo Turma 2021-1 do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos.

Art. 2º Compõem as Comissões os Professores:

Linha 1: Teoria, descrição e análise linguística**Comissão:**

Prof. Dr. Guilherme Fromm (**Presidente**)

Profa. Dra. Camila Tavares Leite

Prof. Dr. José Sueli de Magalhães

Linha: Linguagem, sujeito e discurso**Comissão:**

Maria Aparecida Resende Ottoni (**Presidente**)

Carla Nunes Vieira Tavares

Cleudemar Alves Fernandes

Linha: Linguagem, ensino e sociedade

Comissão:

William Mineo Tagata (**Presidente**)

Marileide Dias Esqueda

Simone Tiemi Hashiguti

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira
Coordenadora Pro Tempore do Programa
de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado – ILEEL/UFU
PORTARIA SEI REITO No 698/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, Coordenador(a)**, em 24/09/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2278379** e o código CRC **DEF6CC95**.